

DO SECRETARIADO DO SINDICATO DOS TRABALHADORES DA DIRECÇÃO-GERAL C. E IMPOSTOS
COMUNICADO Nº37/1977

A TODOS OSTRABALHADORES:

Destina-se este comunicado a desfazer dúvidas que têm sido postas ao Secretariado e a respeito de dois pontos bastante diferentes. Vamos ao primeiro desses pontos:

Têm sido recebidas por este Secretariado vários protestos e exposições referentes ao facto de não se prever a ascensão a secretários de finanças do 2º. escalão daqueles antigos escriturários que passaram a aspirantes por virtude de terem completado as habilitações literárias necessárias para a ascensão a essa categoria (antigo 5º. ano liceal ou equivalente). Dentre esses destaca-se até a situação dos colegas que até entraram para o serviço com essas habilitações literárias mas que tiveram de ir para a categoria de escriturárias visto a lei vigente na altura não permitir a entrada de mulheres na categoria de aspirantes.

O Secretariado não considera o caso encerrado. Realmente esses colegas não tiveram culpa de terem ascendido a aspirantes sem terem feito o concurso de entrada, mas deram provas de outro modo: promovendo o seu aperfeiçoamento cultural. E através do serviço que iam prestando como escriturários adquiriram conhecimentos profissionais que valiam bem aqueles que eram exigidos aos aspirantes no seu concurso de admissão. No entanto, nas negociações na D.S.P.O. não foi possível alterar-se a colocação desses funcionários no segundo escalão de secretários de finanças. No seguimento das negociações está este Secretariado na disposição de insistir nesse ponto e pede a todos os colegas que se encontrem nessa situação que no-lo comuniquem e nos deem o seu apoio.

Vamos agora ao segundo ponto deste nosso comunicado. Muitas vezes tem sido manifestada estranheza de vários colegas pelo facto deste Secretariado funcionar em Setúbal e têm atribuído a este facto significados menos exactos. É esta interpretação menos correcta que nos leva a esclarecer a situação.

Um dos sítios onde, após o 25 de Abril de 1974, o movimento sindical entre os funcionários da D.G.C.I. começou com mais impeto foi este de Setúbal. E quando se criou, em 1975, a Comissão Coordenadora Central, eleita por sufrágio aberto a todo o país, esta incluía, dado terem sido dos elementos mais activos e interessados, quatro colegas do distrito de Setúbal: dois da cidade de Setúbal (Mendonça Luz e Franco), um de Almada (Vieira) e um do Montijo (Severo).

É já bastante conhecida a história da luta que se travou no seio dessa Comissão Coordenadora Central entre os partidários de um sindicato privativo e os que desejavam a integração no Sindicato da Função Pública. Esse antagonismo paralizou muitas vezes a acção da C.C.C. e culminou no plenário de Leiria, realizado em 22/5/76, onde as cartas foram postas na mesa e a grande maioria dos trabalhadores presentes decidiram seguir a via da constituição do sindicato privativo, e que levou à demissão dos que seguiam linha contrária e à nomeação, pela Assembleia, daqueles que constituíam os maiores defensores dessa ideia: os colegas Mendonça Luz e Hintze Franco. Ora, sendo ambos funcionários na Direcção de Finanças de Setúbal, natural que aqui se centralizasse o trabalho sindical. Como a tarefa era demasiado grande para dois homens natural que em várias ocasiões pedissem a colaboração de alguns colegas que trabalhavam junto de si e em quem reconheciam aptidões para isso. Tudo isto sempre em obediência à ideia base de que queríamos um sindicato independente, prosseguindo uma política de defesa dos seus associados e desligado de todos os partidos políticos. Estaremos sempre ao lado dos trabalhadores, procuraremos a justiça, mas não nos enfeudaremos a qualquer partido político. Esteja a sede em Setúbal, Lisboa, Porto ou outro qualquer local. Aliás bem expressa tem sido essa posição nos números já publicados do Boletim.

SETUBAL o DIRECÇÃO DE FINANÇAS, aos doze dias do mês do Agosto do mil novecentos e oitenta e oito.

S a u d a ç õ e s S i n d i c a i s

O SECRETARIADO,

